

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 189/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/11/2018 a 12/12/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 189 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera assessora de secretaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

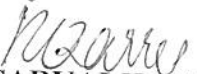
Art. 1º - Fica exonerada, **Jordana Rodrigues Machado Kamenach**, CPF: 024.800.101-98, matrícula: 66561, no cargo de **Assessora de Secretaria** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento